



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Requerimento: 6 / 2019

O vereador José Augusto Maia Vasconcellos, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no inciso X, do artigo 81, da Resolução nº 006/2015 (Regimento Interno), requer, após aprovação do Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Sr. JAMILSON NAME, Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul, solicitando providências quanto à expedição de CNH para pessoas portadoras de deficiência física.

JUSTIFICATIVA

A indicação nº 55/2019 de autoria deste vereador solicitou a disponibilização de um número maior de veículos adaptados para pessoas com deficiência física obterem Carteira Nacional de Habilitação no Estado de Mato Grosso do Sul.

O objetivo é aumentar o número de veículos adaptados para pessoas com deficiência tirarem Carteira Nacional de Habilitação, pois o Estado de Mato Grosso do Sul conta com apenas 02 veículos adaptados na cidade de Campo Grande/MS, que atendem toda a demanda, causando assim transtornos e lentidão no processo.

Recomendou-se ainda, a análise da possibilidade de redução de 50% no valor cobrado das pessoas com deficiência, devido a altos custos no deslocamento até a capital do Estado.

Nesse sentido, solicito de Vossa Excelência providências quanto ao pedido constante na indicação nº 55/2019.

Nestes Termos,

Pede e Espera Aprovação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 21 de Outubro de 2019**

**Ver. José Augusto Maia Vasconcellos
Vereador(a) - MDB**





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190



DOC: 1572019315